UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

EDITAL nº 063, de 14 de junho de 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR CALOUROS 2016/2

(Art. 106 e 107, do Regimento Geral e Resolução/Consuni nº 193 de 17/11/2015)

A Pró-Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições** para os cursos de:

Curso	Grau	Vagas	Turno
Administração	Bacharel	50	Noturno
Engenharia Civil	Bacharel	40	Noturno
Engenharia de Produção	Bacharel	40	Noturno

1. DATA, LOCAL, HORÁRIO, INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 1.1 Período de Inscrição: 22/06 a 30/06/2016
- 1.2 Resultado e Matrícula dos Classificados: 04/07/2016
- 1.3 Local da Inscrição:
- **1.3.1** A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet, no site da UNIPLAC.
- 1.3.2 Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato, ou seu representante legal, deverá:
- **1.3.3** Acessar o site www.uniplaclages.edu.br, a página do Hotsite do Processo de Seleção do concurso, e após, o link INSCRIÇÃO ON LINE, no período entre as 08h do dia 22 de junho até às 23h59min do dia 30 de junho de 2016, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página, anexar cópia dos documentos solicitados (digitalizado)
- **1.3.4** Após a efetivação da inscrição imprimir o seu comprovante.
- 2. TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTO
- 3. PROCESSO SELETIVO

Ensino Médio Completo

4. INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

Conforme Calendário Acadêmico 2016/2



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - DIGITALIZADOS:

- I. Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente.
- II. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. (A Declaração de Conclusão do Ensino Médio deverá ser acompanhada de demonstrativo das notas ou conceitos obtidos pelo aluno, quando o Processo Seletivo anteceder à conclusão do Ensino Médio do candidato).
 - III. Cédula de identidade
 - IV. Cadastro de pessoa física CPF.

6. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

- A classificação será realizada através da análise do Histórico Escolar ou documento equivalente;
- Análise dos documentos e classificação será realizada por uma comissão composta pela Secretária Acadêmica e pelo Coordenador do Curso pretendido;
- A classificação será realizada com base no resultado da média aritmética das notas do candidato obtidas durante o Ensino Médio e, em caso de empate será considerado classificado o que tiver mais afinidade do curso pretendido com o curso do Ensino Médio cursado.
- Quando o Processo de Seleção interna anteceder a conclusão do Ensino Médio do candidato, para fins de classificação, será considerado a média das notas dos períodos registrados no histórico escolar ou documento equivalente.

7. OBSERVAÇÕES:

- 1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
- 2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e ou declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- 3. À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
- 4. Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
 - 5. Curso com intensivo no 1º semestre, a matrícula será efetuada, conforme resolução nº 012/02.

Lages, 14 de junho de 2016

Ivone Catarina Freitas Buratto Secretária Acadêmica Portaria nº 075/16 Cristina Keiko Yamaguchi Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 115/16